



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 507, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA/SEI Nº 350, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Vice-diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Invesgativa designada pela PORTARIA/SEI Nº 350, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI
VICE-DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 14/04/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0087206** e o código CRC **5305B4FB**.